

Lei sobre Uniões Registadas na Alemanha

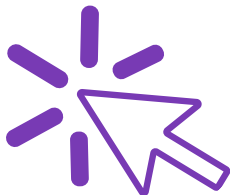


1 de agosto de 2001

Em 2001, o estado reconheceu legalmente as uniões entre pessoas do mesmo sexo, mas só em 2017 lhes concedeu igualdade quase total.

No dia 1 de agosto de 2001, a lei sobre uniões registadas entrou em vigor na Alemanha. Naquela altura, o Estado concedeu pela primeira vez reconhecimento legal às uniões entre pessoas do mesmo sexo. Foram introduzidas regulamentações importantes, como o direito de visita em hospitais e o direito de residência para parceiros não alemães. No entanto, isso não garantiu a igualdade total. Em particular, as regulamentações fiscais foram excluídas quando as uniões registadas foram introduzidas, e os direitos de adoção não foram inicialmente previstos na lei. Apenas gradualmente algumas desigualdades foram eliminadas, muitas vezes por meio de decisões do Tribunal Constitucional Federal. A 1 de outubro de 2017, este regulamento especial foi substituído pelo casamento, que os casais do mesmo sexo também podem celebrar desde então.

Para mais informações, clique aqui!



Fonte: lsvd.de